



PORTARIA Nº 33 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 296/2024,

RESOLVE

Tornar sem efeito o ato da Portaria nº 349 de 21 de julho de 2022 que concedeu Licença para tratar de interesses particulares à servidora **GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO**, vinculado a matrícula 3.363, Médica de Família, a partir de 01/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
54B427EA6F0A495EB3E83164599C5B41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/54B427EA6F0A495EB3E83164599C5B41>